



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VILA RICA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 20/2014 – DF.

O MM. **Ivan Lúcio Amarante**, Juiz Substituto em Substituição Legal na Diretoria do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO: o feriado municipal em comemoração ao aniversário da emancipação administrativa do município de São Félix do Araguaia, que ocorrerá em 13.5.2014.

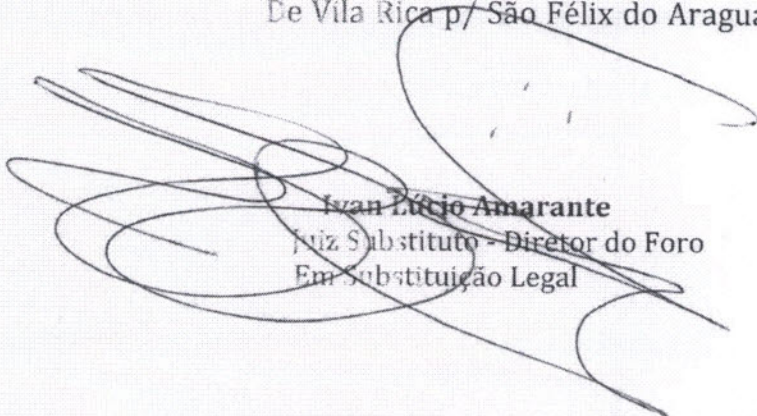
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca, no dia **13 de maio de 2014 (terça-feira)**, em razão do aniversário de Emancipação Política do município de São Félix do Araguaia-MT.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia a Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

De Vila Rica p/ São Félix do Araguaia, 5 de maio de 2014.


Ivan Lúcio Amarante
Juiz Substituto - Diretor do Foro
Em Substituição Legal